

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.  
À Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Joanópolis

**Indicação nº 146/2006**

**Genyson Pereira Farias**, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a necessidade de se que seja realizada a melhor fiscalização nas lojas agropecuárias existentes no Município, com relação à venda de venenos, principalmente venenos para matar ratos.

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, sendo veterinário este Vereador está assustado com o número de animais que vêm morrendo envenenados, tanto os animais que ficam nas ruas, quanto nas residências, principalmente por um veneno proibido, conhecido como “chumbinho”.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 22 de agosto de 2006.

**Genyson Pereira Farias**  
**Vereador**

Ofício Gab. nº 436/06

REF.: Indicação nº 146/06 - GPF

21 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação do Vereador Genyson Pereira Farias, temos a informar que, anexamos o parecer da Coordenadora da Vigilância em Saúde, Regina T. Carletti.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Sebastião Benedito**  
**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**  
**Joanópolis – S.P.**